

## CERTIDÃO

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas, Diretora Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga (SP), portador do RG nº 6.21.280.278-1, e do CPF nº 081.325.638/08, **CERTIFICO** como autoridade responsável pela Sessão Legislativa Extraordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga realizada às 19h00 do dia 16 de janeiro de 2024, em observação e conferência junto ao vídeo e áudio da referida Sessão, que a Redação Final apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação ao PLC 39/2023, protocolada durante a Sessão como Ofício 2/2024, inserida como matéria da Ordem do dia da Sessão, sendo discutida, votada e aprovada, tem seu trâmite e votação SEM EFEITO, tendo em vista que quando da votação do referido projeto, este foi rejeitado pela maioria absoluta do plenário, encerrando seu trâmite com sua rejeição.

Esta certidão deve ser anexada ao projeto e ofício que apresentou a redação final, bem como, registrada junto a votação da Ordem do Dia da Sessão, para tornar o ato **sem efeito**, com a justificativa aqui apresentada, bem como, o Ofício que apresentou a Redação Final seja arquivado.

É o que me cumpre a certificar.

Ibitinga, 17 de janeiro de 2024.

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS  
Diretora Legislativa